

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 149, DE 16 DE ABRIL DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 952

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 151, de 23 de maio de 1996, que lotou no Gabinete do Deputado **Valuar Barros** a servidora **Juliana de Alencar Parente**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a fim de que a mesma retorne às suas funções no órgão de origem.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1997.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 16 dias do mês de abril de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente